INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Abril de 2017
01 a 30 de Abril de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Eline Neves Braga Nascimento

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias 05
2- Diárias 105

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 494, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO DE MAGALHÃES ARANTES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2370976, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido substituto, Código FCC, nas ausências e impedimentos do titular, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 497, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Lota servidor no *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Lotar, a partir de 03/04/2017, o servidor ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1792950, no *Campus* Guanambi, conforme Processo n.º 23327.002363/2016-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 500, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Autoriza Afastamento Parcial de Servidora, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora LEONICE FRANCISCA DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1672812, lotada no campus Senhor do Bonfim, para participação em programa de Doutorado em Humanidades e Artes com menção em Ciências da Educação, pela Universidade Nacional de Rosário, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processos 23333.000090/2016-48 e 23333.000960/2016-89)

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 02/04/2017, a contar de 11/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 502, DE 04 ABRIL DE 2017

Constitui a Comissão de Revisão do Programa para Concessão de Bolsas do âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir, sob a presidência da primeira, a Comissão de Revisão do Programa para Concessão de Bolsas do âmbito do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

MEMBRO	SETOR
Amanda Espírito Santo Nogueira	PROEN
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	PROPES
Mércia Ramos Xavier	PROEX
Kelly Cristina Brito de Jesus	PRODIN

Art. 2º . São competências da comissão:

I – Revisar o programa de concessão de bolsas no âmbito do IF Baiano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 503, DE 04 ABRIL DE 2017

Autorizar servidor a conduzir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matricula SIAPE nº 1372614, para conduzir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 16/04 a 21/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Lota servidor no *Campus* Guanambi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Lotar, a partir de 03/04/2017, o servidor ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1792950, no *Campus* Guanambi, conforme Processo n.º 23327.002363/2016-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Ronaldo Pedreira dos Santos	1651919	Catu	D-401	D-402	02/03/2015 a 02/03/2017	02/03/2017	23329.000175/2017-76
Lucidalva Andrade de Menezes	1718318	Santa Inês	D-303	D-304	15/03/2015 a 15/03/2017	15/03/2017	23332.000075/2017-91
Allan Delon Barbosa Araújo	2495401	Santa Inês	D-302	D-303	16/03/2015 a 16/03/2017	16/03/2017	23332.000077/2017-80
Joanna Mendonça Carvalho	2009861	Catu	D-102	D-201	18/03/2015 a 18/03/2017	18/03/2017	23329.000149/2017-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 507 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Nery Rafhael Barbosa Galvão	Auxiliar de Biblioteca	2380239	Senhor do Bonfim	20%	28/03/2017	23333.000201/2017-05
Marcos Santana de Araújo	Auxiliar de Biblioteca	2381986	Alagoinhas	25%	28/03/2017	23807.000020/2017-57
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagogo	1182176	Bom Jesus da Lapa	30%	29/03/2017	23328.000104/2017-83
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Teixeira de Freitas	52%	29/03/2017	23334.000179/2017-85
Fábio Xavier Antunes Sampaio	Assistente de Laboratório	2382725	Senhor do Bonfim	20%	29/03/2017	23333.000213/2017-21
Luciana Xavier Bastos	Auxiliar de Biblioteca	2380146	Bom Jesus da Lapa	30%	03/04/2017	23328.000108/2017-61
Rosevana de Jesus Brito	Auxiliar de Biblioteca	1662621	Bom Jesus da Lapa	25%	03/04/2017	23328.00011/2017-85
Fernanda Souza Costa	Contador	2382565	Reitoria	30%	04/04/2017	23327.001079/2017-65
Thiago Cintra Santos	Contador	2383096	Reitoria	30%	04/04/2017	23327.001080/2017-90
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	1826086	Itaberaba	30%	04/04/2017	23805.00015/2017-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Constituir Grupo de Trabalho para elaborarem a Minuta de Regulamento de Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto por representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente, abaixo relacionados, para elaborarem a Minuta de Regulamento de Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu:

Servidor (a)	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**
Luís Geraldo Teixeira Sória	1106451	Professor EBTT
Adriana Andrade Arnaut	1692774	Professor EBTT
Cristiane Brito Machado	1785038	Professor EBTT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 518, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística substituto, *Campus* Governador Mangabeira

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSIMAR SANTOS DE ÁVILA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1615985, para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 519, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Constituir comissão de elaboração e condução do Processo de Seleção das propostas submetidas ao EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DE NATUREZA ESPORTIVA, ARTÍSTICA E CULTURAL/IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de elaboração e condução do Processo de Seleção das propostas submetidas ao EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DE NATUREZA ESPORTIVA, ARTÍSTICA E CULTURAL, no âmbito do IF Baiano e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor EBTT	Presidente	RET-PROEX	1372614
Carlindo Santos Rodrigues		Membro	RET-PROEX	1847700
Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva		Membro	RET-PROEX	2213950

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora KEYLA VIANA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2980465, lotada no *Campus Uruçuca*, para conclusão do Mestrado em Planejamento Territorial, pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000139/2017-23).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 15/04/2017 até 14/10/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor GEOVANIO SILVA DO NASCIMENTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1756003, lotado no campus Serrinha, para participação em programa de Mestrado em Estudos Linguísticos pela Universidade Estadual de Feira de Santana, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.000068/2017-91)

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 12 de abril de 2018, a contar de 12 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 522, 07 DE ABRIL DE 2017

Designar membro suplente para a Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIA REGINA ESPINOLA DA CRUZ, Matrícula SIAPE 2326180, para exercer a função de Suplente do Membro Flávia de Paula Dias, SIAPE 1888200, da Comissão de Ética do IF Baiano, mandato de 03 anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 523, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Constituir Comissão para planejar a organização e participação do IF Baiano nos Jogos dos Institutos Federais 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U DE 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão objetivando planejar a organização e participação do Instituto Federal Baiano nos Jogos dos Institutos Federais 2017.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Siape
Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira	Professora EBTT	Presidente	1742902
Claudiney André Leite Pereira	Professor EBTT	Membros	1784868
Mércia Ramos Xavier	Assistente em Administração		1669266

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 524, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Designar a Comissão Especial para escolha da Comissão Eleitoral Local do CONSUP (Biênio 2017-2019), da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o art. 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano.
- os Editais nº 111/2016 e nº 33/2017 que tratam da escolha dos representantes do Conselho Superior - CONSUP para o Biênio 2017 – 2019.
- a Portaria/CONSUP nº 01/2017, de 15 de fevereiro de 2017;
- o Memorando - Circular nº 01/2017/Comissão Eleitoral Geral do CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial, da Reitoria, para coordenar o processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local, cabendo a mesma adotar os procedimentos necessários para o cumprimento do estabelecido no artigo 5º, conforme estabelecido no Regulamento supracitado, de acordo com a indicação abaixo.

I – Membros Titulares

Nome (s)	Representação	Matrícula	Função
Tamilis Mota Cerqueira	TAE	1020599	Presidente
Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva	Docente	2213950	Membro
Robson Cordeiro Ramos	TAE	2793491	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão do Processo de escolha da Comissão Eleitoral Local (Biênio 2017-2019).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 536, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Pesquisa substituto, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA BOTTON, Matrícula SIAPE nº 2169427, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 537, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Aprova a implementação do adendo para o cargo de Enfermeiro, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Guanambi/BA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Aprovar a implementação do adendo para os cargos de: Auxiliar e Assistente de Laboratório, Enfermeiro e, Técnico e Auxiliar de Enfermagem, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Guanambi/BA, conforme consta no processo nº 23327.001067/2017-31.

II – Delegar à Direção-Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Aprova a implementação do adendo para o cargo de Enfermeiro, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Santa Inês/BA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Aprovar a implementação do adendo para o cargo de Enfermeiro, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *Campus* Santa Inês/BA, conforme consta no processo nº 23327.001068/2017-85.

II – Delegar à Direção-Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade da adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Glória das Dores Leal da Silva	1203795	Guanambi	A-412	A-413	06/01/2017	23330.000210/2017-18
Edna Monção Araújo	1203687	Guanambi	A-412	A-413	19/01/2017	23330.000190/2017-85
Normélia Chaves da Silva Merces	1460113	Guanambi	D-308	D-309	20/01/2017	23330.000109/2017-67
Karina da Silva Primo	1851817	Guanambi	D-304	D-305	14/03/2017	23330.000243/2017-68
Márcio Luis Bastos da Silva	1049105	Reitoria	D-413	D-414	24/03/2017	23327.000999/2017-66
Junio Batista Custódio	1860272	Bom Jesus da Lapa	E-304	E-305	25/03/2017	23328.000098/2017-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 542, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Revoga a portaria nº 309, de 10/03/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 309, de 10/03/2017, publicada no BSI de 03/2017, referente a licença capacitação do servidor GUSTAVO LUÍS DOS REIS..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da portaria 197/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da portaria 197/2017, publicada no BSI de 02/2017, por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Substituir a servidora CRISTIANE BRITO MACHADO pela servidora POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1887319, na referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Remove servidor do *campus* Teixeira de Freitas
para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,CONSIDERANDO:

- Ofício nº 479/2016/IFBAIANO/GABINETE/Campus Teixeira de Freitas
- Ofício nº 038/2017/IFBAIANO/DG/Campus Teixeira de Freitas
- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015**.**

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
Emanoel Bitencourt Araújo	Contador	1893201	*Campus* Teixeira de Freitas	*Campus* Alagoinhas	23327.001172/2017-70

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor Complexo de Laboratórios, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 342, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor Complexo de Laboratórios, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 2016)

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor Complexo de Laboratórios do *Campus* Senhor do Bonfim.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
MARCIENE AMORIM RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DENISE ASSIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
JANINE SILVEIRA CASSIANO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
LUANA MÁRCIA BEZERRA BATISTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
FÁBIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Art. 3º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 5º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor Complexo de Laboratórios, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 6º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor Complexo de Laboratórios, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 7º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 546, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Laboratório de Química, *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Laboratório de Química, *Campus* Catu, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Laboratório de Química do *Campus* Catu.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
CÁSSIA REGINA ELIAS ONOFRE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DÉBORA SILVA DAS CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ILZA ALVES AMORIM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Laboratório de Química, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Laboratório de Química, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 547, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis *Campus* Itapetinga, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Coordenação de Assuntos Estudantis do *Campus* Itapetinga.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
PATRÍCIA AMORIM SILVIERA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

JANEÍSA BOTELHO BARROS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
RONALDO MACHADO LUZ JÚNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Coordenação de Assuntos Estudantis, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 548, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Biblioteca *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Biblioteca do *Campus* Senhor do Bonfim.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
GLÁUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
RICARDO SANTOS DO CARMO REIS	BIBLIOTECÁRIO
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO
NERY RAFHAEL BARBOSA GALVÃO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta

portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 549 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Blenda Cordeiro Mota Ribeiro	Auxiliar de Biblioteca	2378576	Uruçuca	30%	21/03/2017	23335.000299/2017-72
Agnaldo Oliveira dos Santos	Assistente em Administração	1215361	Valença	30%	30/03/2017	23336.00143/2017-81
Bruno Pereira de Farias Arcanjo	Técnico em Audiovisual	2385454	Senhor do Bonfim	25%	03/04/2017	23333.000227/2017-45
Daise Vieira Moitinho	Auxiliar de Biblioteca	2385344	Teixeira de Freitas	30%	04/04/2017	23334.000186/2017-87
Ilza Maria da Silva	Técnico em Contabilidade	1107027	Guanambi	25%	04/04/2017	23330.000426/2017-83
Paula Xavier Santos de Santana	Técnico em Enfermagem	2380350	Guanambi	30%	04/04/2017	23330.000436/2017-19
Silvana Santos da Silva	Técnico de Laboratório	2383658	Santa Inês	52%	05/04/2017	23332.000204/2017-41
Josuel Ferreira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2382082	Valença	30%	05/04/2017	23336.000176/2017-21
Wallisson Dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2380831	Valença	20%	05/04/2017	23336.000177/2017-76
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório	2382683	Valença	25%	05/04/2017	23336.000175/2017-87
Gabriela Silva Cerqueira	Técnico de Laboratório	1936354	Bom Jesus da Lapa	52%	07/04/2017	23328.000115/2017-63
Alessandro Franco de Melo	Auditor	2976270	Reitoria	20%	11/04/2017	23327.001171/2017-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 550, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Aline Santos Silva	1661395	Senhor do Bonfim	D-101	D-202	16/09/2015 a 16/03/2017	16/03/2017	23333.000162/2017-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 553, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Hugo Roldi Guariz	2255723	*Campus* Guanambi	III	07/10/2015	23330.000465/2016-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Fábio Gonçalves da Silva	2143810	*Campus* Bom Jesus da Lapa	III	24/09/2015	23328.000241/2015-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 556, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Arlan Tavares Góes	2001068	*Campus* Governador Mangabeira	III	08/06/2016	23337.000285/2016-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 557, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Erinaldo Santos Oliveira	2020247	*Campus* Guanambi	I	16/11/2015	23330.000814/2016-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 558, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Alexandre Amaral Silvares	2272601	*Campus* Valença	III	05/09/2016	23336.000301/2016-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000438/2017-67.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 07/2017/CPAD, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 213, de 13 de fevereiro de 2017, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000438/2017-67.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 560, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Retifica os posicionamentos do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Jaime José do Amaral Nepomuceno	1216291	Senhor do Bonfim	D-205	D-206	06/01/2007	23333.000820/2016-19

Art. 2º Retificar o posicionamento do servidor na Portaria 232, de 04 de dezembro de 2007, onde se lê "Nível NI, Classe D, Padrão 205, para Nível NI, Classe D, Padrão 305", leia-se "Nível NI, Classe D, Padrão 206, para Nível NI, Classe D, Padrão 306".

Art. 3º Retificar a Portaria 787, de 29 de maio de 2013, onde se lê posicionamento de "D305 para D306", leia-se "D306 para D307".

Art. 4º Retificar a Portaria 1.580, de 10 de setembro de 2014, onde se lê posicionamento de "D-306 para D-307", leia-se "D307 para D308".

Art. 5º - Retificar a Portaria 1.975, de 05 de dezembro de 2014, onde se lê posicionamento de "D-307 para D-407", leia-se "D-308 a D-408".

Art. 6º - Retificar a Portaria 853, de 28 de julho de 2016, onde se lê posicionamento de "D-407 para D-408", leia-se "D-408 a D-409".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 564, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 02/05/2017, o exercício do(a) servidor(a) **Raoni Soares Amaral**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2341353, no *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 565, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 02/05/2017, o exercício do(a) servidor(a) **Gleice de Oliveira Miranda**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2339625, no *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 566, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Ensino substituta, *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA DE QUEIROZ SANTOS, Pedagoga, matrícula SIAPE 2344790, para exercer a função de Coordenadora de Ensino substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 567, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação substituto, *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO SIQUEIRA FREIRE, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1658618, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-2, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 568, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos substituto, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BISMARCK DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula SIAPE n° 2361210, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG 05, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 569, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Dispensa servidora da função de Coordenadora do Polo da EaD de Senhor de Bonfim, Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido a Servidora JACIARA CAMPOS DA SILVA, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2432431, da função de Coordenadora do Polo da EaD de Senhor de Bonfim, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 571, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Retifica a Portaria nº 1130, de 02 de setembro de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o Despacho nº 12/2016 do Chefe de Admissão e Desligamento; **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1130, de 02 de setembro de 2016, Onde se lê: "código FG-01", Leia-se: "código FG-02".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 572, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Altera Coordenação do curso Médio Integrado em Agropecuária financiado pelo Pronera.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Erasto Viana Silva Gama, SIAPE 1937026, professor EBTT, da Coordenação do Curso Integrado de Agropecuária do Pronera, em parceria com o IF Baiano e Efase – Escola Família Agrícola do Sertão de Monte Santo/BA, designado pela Portaria N°887, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar, a partir de 03/04/2017, o servidor Heron Ferreira Souza, SIAPE 1733279, professor EBTT, para Coordenação do Curso Integrado de Agropecuária do Pronera, em parceria com o IF Baiano e Efase – Escola Família Agrícola do Sertão de Monte Santo/BA,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 573, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Constitui Comissão Eleitoral Central para coordenar o processo de escolha dos membros da Comissão de Pessoal Docente - CPPD, deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Central para coordenar o processo de escolha dos membros da Comissão de Pessoal docente – CPPD deste Instituto para o biênio 2017-2019, com os servidores(as) abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Cristiane Brito Machado	1785038	Presidente
Delka de Oliveira Azevedo	2442913	Membro
Raimundo Luiz Nunes Vas da Silva	2213950	Membro

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 601, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Revoga a Portaria nº 1702, de 12 de dezembro de 2016, que constitui o Comitê Assessor de Politica Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1702, de 12 de dezembro de 2016, publicada no BSI de 03/2017 referente ao Comitê Assessor de Politica Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental.

Art 2º Designar os servidores abaixo listados para constituir o Comitê Assessor de Politica Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Susana Souza Bastos	Assistente em Administração	1879625	Reitoria	Titular
Thianne Lopes Peixoto	Arquiteta	2241980	Reitoria	Suplente
Adriana Martins da Silva Bastos Conceição	Professora EBTT	2488177	Santa Inês	Titular
Clovis Costa dos Santos	Técnico em Agropecuária	1745798	Santa Inês	Suplente
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Teixeira de Freitas	Titular
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnica de Laboratório	2339074	Teixeira de Freitas	Suplente
Joana Fidelis da Paixão	Professora EBTT	1794706	Catu	Titular
João Augusto de Oliveira Antunes	Técnico em Agropecuária	1105533	Catu	Suplente
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Uruçuca	Titular
Carla da Silva Sousa	Professora EBTT	2055969	Uruçuca	Suplente
Elielma Santana Fernandes	Professora EBTT	1883188	Valença	Titular
Cássio Eduardo Buscaratto	Professor EBTT	2061355	Valença	Suplente
Juracir Silva Santos	Professor EBTT	1725620	Senhor do Bonfim	Titular
Enisvaldo Carvalho da Silva	Professor EBTT	2483596	Senhor do Bonfim	Suplente
Ricardo Moreira Santos	Professor EBTT	1885206	Itapetinga	Titular
Marcelo Fernandes da Silva	Engenheiro Agrônomo	1644878	Itapetinga	Suplente
Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	1895473	Serrinha	Titular
Jaqueline Figueredo Rosa	Professor EBTT	1759121	Serrinha	Suplente
Polliana Bezerra de Oliveira	Professora EBTT	1780187	Guanambi	Titular
Isac Soares Pereira	Técnico em Agropecuária	1891337	Guanambi	Suplente
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	1956682	Bom Jesus da Lapa	Titular

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Susana Souza Bastos	Assistente em Administração	1879625	Reitoria	Titular
Sandra Maria de Brito Pereira	Assistente em Administração	1891314	Bom Jesus da Lapa	Suplente
Meire Ane Pitta da Costa	Professora EBTT	1170758	Governador Mangabeira	Titular
Vagner Vilas Boas	Assistente em Administração	2227692	Governador Mangabeira	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 602, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Designa Comissão Eleitoral, Unidade Reitoria, referente à escolha dos membros do Conselho Superior do IF Baiano, biênio 2017-2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designa Comissão Eleitoral Local, Unidade Reitoria, para escolha dos membros do Conselho Superior do IF Baiano, biênio 2017-2019, conforme edital nº 111, de 21 de dezembro de 2016, retificado por Edital nº 33, de 03 de abril de 2017, composta por três membros e seus respectivos Suplentes, conforme indicado a seguir:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nomes	Matrícula SIAPE	Função
Éder Pereira dos Santos	1756020	Presidente
Victor Santana Borges	1824713	Titular
Helena Luísa Oliveira Coura	1645581	Titular
Marcílio Bastos Paixão	1949305	Suplente
Jordânia Medeiros Coutinho	1824999	Suplente
Reginaldo Otávio da Mata Neto	1309804	Suplente

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 603, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede alteração de regime de trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a alteração de regime de trabalho do servidor **Flávia Silva de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2023583, lotado no Campus Santa Inês de 40 horas para o regime de 40h com Dedicação Exclusiva, com fundamento no Art. 22° da Lei nº 12.772/2012 (Processo nº 23332.000022/2017-70).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 605, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Professor EBTT, campus Santa Inês

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2960162, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23327.001185/2017-49, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 606, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1733432, lotado no Campus Catu, com fundamento no Art. 5° da Medida Provisória n° 2.174-28 de 24/08/2001.(Processo n° 23329.000182/2017-78).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 607, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, LIVIA TOSTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1783973, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23327.001048/2017-12, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07.03.2017 a 04.07.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05.07.2017 a 02.09.2017 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 608, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES, Matrícula SIAPE: 1718318, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23327.001049/2017-59, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13.03.2017 a 10.07.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11.07.2017 a 08.09.2017 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 609, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1762826, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício em Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.001046/2017-15, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 22.03.2017 a 19.07.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20.07.2017 a 17.09.2017 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 610, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Bibliotecária, Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, PATRICIA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE: 1860831, Bibliotecária, com exercício no campus Uruçuca, nos termos do processo nº 23327.001052/2017-72, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02.01.2017 a 01.05.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02.05.2017 a 30.06.2017 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 611, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede licença gestante a servidora lotada no Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. – Conceder licença à gestante para servidora, ANISIA GONÇALVES DIAS NETA, Matrícula SIAPE: 1063150, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23327.001050/2017-83, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05.01.2017 a 04.05.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05.05.2017 a 03.07.2017 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 612, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Autoriza a criação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância no Município de Salvador.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e funcionamento do Pólo de apoio presencial de Educação a Distância no Município de Salvador.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 613, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade a servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor LEONARDO VAGNER ALVES, Matrícula SIAPE: 2327567, Enfermeiro, lotado no setor Médico, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23330.000694/2016-14.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 02/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 614, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade a servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora MARIA SALZA ARAÚJO SILVA BATISTA, Matrícula SIAPE: 1107767, Auxiliar de Enfermagem, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23330.000695/2016-69.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 02/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 615, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade a servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora ELIANE ALVES ALMEIDA, Matrícula SIAPE: 2343294, Enfermeira, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23329.000154/2017-51.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 13/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 616, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Retorno ao regime de trabalho de 40 horas semanais de servidora lotada no Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno ao regime de trabalho de 40 horas semanais a servidora JESSICA DOS SANTOS GOMES, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1756960 (Processo nº 23329.000107/2017-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 617, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Retifica Portaria nº 503/2017.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o Memorando nº 49/2017/*Campus* Serrinha/IF Baiano;

Considerando a resposta ao Memorando supra, através de Despacho da Pró-Reitoria de Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 503, de 04 de abril de 2017; Onde se lê: "16/04 a 21/04/2017", Leia-se: "16/04 a 25/04/2017".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 618, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
DENISE ASSIS DOS SANTOS	Assistente de Laboratório	2330235	*Campus* Senhor do Bonfim	*Campus* Alagoinhas	23327.001223/2017-63

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 619, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JANINE SILVEIRA CASSIANO	Técnico em Laboratório Química	23311291	*Campus* Senhor do Bonfim	*Campus* Governador Mangabeira	23327.001220/2017-20

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 620, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispensa servidora da função de Pesquisadora Institucional substituta, Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art 1º – Dispensar, a pedido, a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1650157, da função de Pesquisadora Institucional Substituta, Código FG-01, Reitoria.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 621, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Eliana Alves Badaró**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1880586, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000441/2017-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 08/05/2017 a 06/06/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 624, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe da Coordenação Educativa de Campo substituto, *Campus* Uruçuca.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARTINS BATISTA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2250819, para exercer a função de Chefe da Coordenação Educativa de Campo substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, FG-01, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 627, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Governador Mangabeira para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- o Ofício nº 064/2017-IFB-GM (SIGA: 23327.500393/2017-15).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ENÉIAS DAVI SILVA DA CRUZ	Auxiliar em Administração	2329639	*Campus* Governador Mangabeira	*Campus* Alagoinhas	23327.001222/2017-19

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 628 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Constitui Comissão para revisar a Normatização da Atividade Docente no âmbito do Instituto Federal Baiano, tendo em vista a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 273, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Constituir Comissão para revisar a Normatização da Atividade Docente no âmbito do Instituto Federal Baiano, tendo em vista a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Camila Lima Santana e Santana	Professora EBTT	1779343	Reitoria	Presidente
Carlindo Santos Rodrigues	Professor EBTT	1847700	Reitoria	Membro
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	Professor EBTT	1982345	*Campus* Uruçuca	Membro
Delfran Batista dos Santos	Professor EBTT	1513139	Reitoria	Membro
Estácio Moreira da Silva	Professor EBTT	2106536	*Campus* Bom Jesus da Lapa	Membro
Fabiane da Silva Andrade	Professora EBTT	1530200	*Campus* Governador Mangabeira	Membro
Gedeval Paiva Silva	Professor EBTT	1943386	*Campus* Itapetinga	Membro
Genilda de Souza Lima	Professora EBTT	2526625	*Campus* Teixeira de Freitas	Membro
Geraldo Caetano de Souza Filho	Professor EBTT	2005254	*Campus* Senhor do Bonfim	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professora EBTT	2049833	*Campus* Alagoinhas	Membro
Josemar Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1785686	*Campus* Catu	Membro

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Camila Lima Santana e Santana	Professora EBTT	1779343	Reitoria	Presidente
Márcio da Silva Alves	Professor EBTT	1880440	*Campus* Itaberaba	Membro
Neyla Reis dos Santos Silva	Professor EBTT	2669187	*Campus* Serrinha	Membro
Nivaldo Moreira Carvalho	Professor EBTT	2458891	*Campus* Guanambi	Membro
Rosineide Braz Santos Fonseca	Professora EBTT	1748486	Campus Santa Inês	Membro
Tatiana Sant'Anna Souza	Professora EBTT	1801092	Campus Valença	Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 636, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor como Coordenador Geral e-Tec, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ ANDRADE REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE 1625109, como Coordenador Geral e-Tec, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 637, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Constituir Comissão de Normatização, Elaboração e Condução do Processo de Seleção das propostas submetidas ao Edital do Programa Ciência Itinerante.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão para Revitalização do Programa Institucional Ciência Itinerante, com a finalidade de:

a) Revisar documento elaborado para normatização do Programa;

b) Elaborar a Chamada Interna de seleção de propostas de adesão ao Programa;

c) Conduzir o processo de seleção de novas propostas de adesão ao Programa, bem como, responsabilizar-se por todos os atos atinentes ao mesmo, e cujo o prazo será de 60 (sessenta) dias.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Mércia Ramos Xavier	Assistente em Adm.	Presidente	RET-PROEX	1669266
Delfran Batista dos Santos	Professor EBTT	Membros	RET-PROPE	1513139
Cristiane Brito Machado	Professora EBTT		RET-PROEN	1785038
Sandra Cerqueira de Jesus	Professora EBTT		CAT-DG	2505406

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 638, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 05/04/2017, o exercício do(a) servidor(a) RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 2385068 , *Campus* Itapetinga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 640, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO BRITO DE SOUZA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1263268, lotado no *Campus* Santa Inês, para participação em Programa de Doutorado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23332.000037/2016-57).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/04/2017 até 02/03/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 641, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao , art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 04/2017** celebrado com a Empresa **PNP COMERCIAL LTDA** – EPP – **Reitoria**, em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
ANA RITA CARLOS BRITO	1893710	Assistente em Administração	Titular	Reitoria
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	1890398	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 642, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 01/2017** celebrado com a Empresa **Baiana Distribuidora de Gás Ltda** – **Reitoria**, em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1216711	Técnico em Agropecuária	Titular	Reitoria
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	1890398	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 05/2015** celebrado com a Empresa **Claro S/A – Reitoria**, em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES	1586958	Técnico em Agropecuária	Titular	Reitoria
LUIS CARLOS SANTOS FERREIRA	1769066	Técnico em Informática	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 644, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 10/2015** celebrado com a Empresa **Santana Rastreamento e Monitoramento Ltda – EPP – Reitoria**, em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
ANA RITA CARLOS BRITO	1893710	Assistente em Administração	Titular	Reitoria
EDILSON DOS SANTOS PIEDADE	1981509	Técnico em Contabilidade	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 645, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 01/2015** celebrado com a Empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Reitoria**, em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Joseval Ribeiro Barreto	1673082	Assistente em Administração	Titular	Reitoria
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	1890398	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 652, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	1753432	*Campus* Catu	*Campus* Alagoinhas	23327.001301/2017-20

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 652-A, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Revoga a Portaria nº 601, de 19 de abril de 2017, que constitui o Comitê Assessor de Politica Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 601, de 19 de abril de 2017, publicada no BSI de 04/2017 referente ao Comitê Assessor de Politica Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental.

Art 2º Designar os servidores abaixo listados para constituir o Comitê Assessor de Política Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental, sob a presidência da servidora Adriana Martins da Silva Bastos Conceição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Susana Souza Bastos	Assistente em Administração	1879625	Reitoria	Titular
Thianne Lopes Peixoto	Arquiteta	2241980	Reitoria	Suplente
Adriana Martins da Silva Bastos Conceição	Professora EBTT	2488177	Santa Inês	Titular
Emily Lima Carvalho	Enfermeira	2131574	Santa Inês	Suplente
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Teixeira de Freitas	Titular
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnica de Laboratório	2339074	Teixeira de Freitas	Suplente
Joana Fidelis da Paixão	Professora EBTT	1794706	Catu	Titular
João Augusto de Oliveira Antunes	Técnico em Agropecuária	1105533	Catu	Suplente
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Uruçuca	Titular
Carla da Silva Sousa	Professora EBTT	2055969	Uruçuca	Suplente
Elielma Santana Fernandes	Professora EBTT	1883188	Valença	Titular
Cássio Eduardo Buscaratto	Professor EBTT	2061355	Valença	Suplente
José Jacinto do Nascimento Júnior	Técnico em Segurança do Trabalho	2327439	Senhor do Bonfim	Titular
Enisvaldo Carvalho da Silva	Professor EBTT	2483596	Senhor do Bonfim	Suplente
Ricardo Moreira Santos	Professor EBTT	1885206	Itapetinga	Titular
Marcelo Fernandes da Silva	Engenheiro Agrônomo	1644878	Itapetinga	Suplente
Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	1895473	Serrinha	Titular
Jaqueline Figueredo Rosa	Professor EBTT	1759121	Serrinha	Suplente
Polliana Bezerra de Oliveira	Professora EBTT	1780187	Guanambi	Titular
Hugo Roldi Guariz	Professor EBTT	2255723	Guanambi	Suplente

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Susana Souza Bastos	Assistente em Administração	1879625	Reitoria	Titular
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	1956682	Bom Jesus da Lapa	Titular
Sandra Maria de Brito Pereira	Assistente em Administração	1891314	Bom Jesus da Lapa	Suplente
Meire Ane Pitta da Costa	Professora EBTT	1170758	Governador Mangabeira	Titular
Vagner Vilas Boas	Assistente em Administração	2227692	Governador Mangabeira	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 661, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispensar o(a) servidor(a) da função de Coordenadora da Secretaria de Registros Acadêmicos substituta, Campus Itapetinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SIRLANE SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1887817, da função de Coordenadora da Secretaria de Registros Acadêmicos substituta, Código FG-02, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 662, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Designar o(a) servidor(a) para exercer a função de Coordenadora da Secretaria de Registros Acadêmicos substituta, Campus Itapetinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CÁTIA BRITO DOS SANTOS NUNES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1456168, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria de Registros Acadêmicos substituta, Código FG-02, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 663, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispensar o(a) servidor(a) da função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Campus Itapetinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FLAVIO MENDES DE SOUZA, Técnico de Laboratório/Química, Matrícula SIAPE nº 1755963, da função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 664, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Designar o(a) servidor(a) para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Campus Itapetinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSMAR DA SILVA SOUZA, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2068041, para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 665, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora **ELIANE ALVES ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2343294, lotada no Campus Catu, com fundamento no Art. 5° da Medida Provisória n° 2.174-28 de 24/08/2001.(Processo n° 23329.000183/2017-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 666, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Antônio Carlos Alves	1203803	Guanambi	C-412	C-413	06/01/2017	23330.000110/2017-91
Severina Soares Pozzi	1203804	Guanambi	C-412	C-413	06/01/2017	23330.000150/2017-33
Joel Alves de Brito	1203696	Guanambi	A-212	A-213	09/01/2017	23330.000230/2017-99
Marinalva da Solidade de Oliveira Alves	1203698	Guanambi	B-412	B-413	12/01/2017	23330.000075/2017-19
Orlivaldo Kleber Lima Rios	2375524	Senhor do Bonfim	E-408	E-409	13/01/2017	23333.000226/2017-09
Alberto Souza Cerqueira	1846287	Governador Mangabeira	E-404	E-405	17/01/2017	23337.000181/2017-24
Noé Lima de Carvalho	1851446	Guanambi	D-404	D-405	23/02/2017	23330.000101/2017-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 667, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Camila Magalhães Góes	1851692	Governador Mangabeira	E-204	E-205	02/03/2017	23327.001381/2017-13
Marcel Renan Mendes de Carvalho	1851657	Guanambi	D-404	D-405	03/03/2017	23330.000063/2017-86
César de Araújo Lima Lobo	1323027	Reitoria	D-404	D-405	04/03/2017	23327.001232/2017-54
José Francisco Alves Cruz	1854611	Senhor do Bonfim	D-404	D-405	15/03/2017	23333.000234/2017-47
Paula Viviane Dias de Sena	1853967	Senhor do Bonfim	E-404	E-405	21/03/2017	23333.000229/2017-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 668, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Tâmara Leal Monteiro da Paixão	1621987	Santa Inês	E-406	E-407	01/04/2017	23332.000104/2017-14
Raquel Nunes Almeida da Silva	1860460	Catu	D-404	D-405	18/04/2017	23329.000222/2017-81
Mirian Alves Pereira	1975812	Guanambi	C-303	C-304	24/04/2017	23330.000226/2016-40
Cíntia de Oliveira Santana	1978892	Governador Mangabeira	C-203	C-204	30/04/2017	23337.000177/2017-66
Luciana Lemos Garcia	1975918	Governador Mangabeira	D-303	D-304	30/04/2017	23337.000236/2017-04
Dreiser Silveira Gomes	1625606	Guanambi	E-406	E-407	30/04/2017	23330.000042/2017-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 669, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Luis Augusto Teixeira Laranjeira	1800819	Guanambi	E-105	E-205	21/03/2017	23330.000367/2017-43
Benevaldo Pereira Costa	1107814	Guanambi	D-213	D-313	30/03/2017	23330.000407/2017-57
Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Reitoria	E-304	E-404	13/04/2017	23327.001215/2017-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jabes Almeida dos Reis	2187794	Governador Mangabeira	C-101	C-102	20/01/2015 a 20/07/2016	20/07/2016	23337.000201/2017-67
			C-102	C-202		22/11/2016	23337.000470/2016-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 671 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
José Rodrigo dos Santos	Assistente de Aluno	2082230	Catu	25%	03/04/2017	23329.000349/2017-09
Tony Magno Martins Meira	Auxiliar de Biblioteca	2385522	Itapetinga	25%	11/04/2017	23331.000111/2017-26
Flávia Fernandez Kruschewsky	Assistente de Laboratório	2386910	Guanambi	25%	12/04/2017	23330.000497/2017-86
Gleice de Oliveira Miranda	Nutricionista	2339625	Serrinha	30%	13/04/2017	23790.000142/2017-70
José Borges dos Santos	Assistente em Administração	1880066	Santa Inês	30%	17/04/2017	23332.000226/2017-19
Jonatas Vinícius Souza dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Teixeira de Freitas	25%	17/04/2017	23334.000236/2017-26
Rafaella Brandão Dias	Técnico em Enfermagem	1212907	Itapetinga	52%	10/04/2017	23331.000109/2017-57
Luiz Fernando de Andrade Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação	1783630	Reitoria	30%	24/04/2017	23327.001352/2017-51
Claudineia Trindade Souza	Auxiliar de Biblioteca	1981067	Santa Inês	30%	24/04/2017	23332.000233/2017-11
Elaine Cristina Santos Sampaio	Auxiliar de Biblioteca	2383155	Governador Mangabeira	30%	25/04/2017	23337.000250/2017-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 672 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Antenor dos Santos Costa	Servente de Obras	0047156	Catu	25%	09/03/2017	23329.000261/2017-89
Marcos Aurélio Bezerra dos Santos	Assistente em Administração	1882263	Senhor do Bonfim	25%	24/03/2017	23333.000195/2017-88
Eliane Almeida Santos Frossard	Técnico em Enfermagem	2387610	Valença	15%	10/04/2017	23336.000202/2017-11
José Péricles Silva Rocha Júnior	Auxiliar de Biblioteca	2387545	Uruçuca	25%	17/04/2017	23335.000387/2017-74
Marcella Jacyara Barreto de Matos	Assistente de Laboratório	2388114	Itapetinga	25%	18/04/2017	23331.000131/2017-05
Adriano Fernandes Vinhas	Técnico em Agropecuária	2388878	Itaberaba	52%	20/04/2017	23805.000019/2017-42
Ruivaldo Azevedo Lobão Neto	Analista de Tecnologia da Informação	2389198	Reitoria	30%	24/04/2017	23327.001350/2017-62
Ronildo Roberto de Oliveira	Técnico em Agropecuária	2389767	Alagoinhas	52%	26/04/2017	23807.000029/2017-68
Tereza Cristiana Bispo dos Santos	Auxiliar em Administração	2339450	Bom Jesus da Lapa	20%	02/05/2017	23328.000134/2017-90
Suomi Juana Oliveira da Silva Cabral	Técnico em Enfermagem	1785226	Santa Inês	25%	03/05/2017	23332.000248/2017-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Joaquim Filho Moreira de Castro	0047157	Guanambi	D-215	D-315	01/05/2006 a 01/11/2007	24/01/2017	23330.000244/2017-11
			D-315	D-316	27/07/2015 a 27/01/2017	27/01/2017	23330.000229/2017-64
Rafael de Oliveira Ribeiro	2248827	Valença	D-101	D-102	02/09/2015 a 02/03/2017	02/03/2017	23336.000101/2017-41
			D-102	D-202		10/03/2017	23336.000134/2017-91
Martins Batista dos Santos	2250819	Uruçuca	D-101	D-202	11/09/2015 a 11/03/2017	11/03/2017	23327.001097/2017-47
							23335.000289/2017-37
Natalício Ramos da Silva Júnior	2254408	Serrinha	D-101	D-202	05/10/2015 a 05/04/2017	05/04/2017	23331.000089/2017-14
							23790.000124/2017-98
Tamille Marins Santos Cerqueira	2261211	Serrinha	E-101	E-202	15/10/2015 a 15/04/2017	15/04/2017	23790.000126/2017-87
							23790.000087/2017-18
Tainara Santos Oliveira	1976012	Catu	E-303	E-404	30/10/2015 a 30/04/2017	30/04/2017	23329.000350/2017-25
							23329.000389/2017-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.